



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Modernizar é
parte do processo

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM – Nº 64

Endereço: Rua Rui Barbosa, esquina com Rua Profª Dinorah Cruz, 12 - Centro

Data da instalação: 29/10/1990

2. DATA E HORÁRIO:

02/10/2012 – Terça-feira – início: 10h, encerramento: 18h30min

3. PRESENTES:

3.1. CORREGEDOR REGIONAL:

Desembargador Luiz Antonio Lazarim

3.2. JUÍZA SUBSTITUTA:

Dra. Deborah Beatriz Ortolan Inocêncio Nagy

3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:

Maria Helena Tonon, Camila Martins de Oliveira, Paulo Roberto Rui Arantes, Norberto Defavari e Roberto Victorino da Silva.

3.4. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:

Pedro Paulo Rossi, Kleber Engel Angelini e Marcello Filoso dos Santos, João Ricardo Correa Tavares e Marcos Alexandre Gomide Amorim Pereira.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA (Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância):



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Modernizar é
parte do processo

4.1. JUÍZA TITULAR:

Dra. Inez Maria Jantália – desde 30/09/2005

4.2. DIRETOR DE SECRETARIA:

Pedro Paulo Rossi – desde 07/05/2011

4.3. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2011/2012 (até outubro/2012)-

(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 – Extranet/Administrativo/Designações):

A informação consta do Anexo I.

4.4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO (Fonte: Setor de Provimento e Vacância):

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽²⁾
1. Arthur Lopes da Silva Neto (AJEM)		08/03/1999	externo
2. Bruno Alexis de Menezes (REQ)	FC-01 Executante	18/05/2011	12:00 às 19:00
3. Cassia Nereide Rago (AJEM)		28/02/2001	Licença médica desde início de 2011
4. Cicero Mateus de Andrade (REM)		02/08/2012	11:00 às 18:00
5. Hideki Mikado	FC-04 Calculista	11/10/2005	09:00 às 16:00
6. Ilna Lúcia Bernardes Ferreira	FC-05 Assistente de Juiz	07/02/2007	11:00 às 18:00
7. João Ricardo Correa Tavares	FC-02 Assistente	31/08/1994	09:00 às 16:00
8. Kleber Engel Angelini	FC-05 Assistente Diretor Secretaria	24/08/2009	09:00 às 16:00
9. Marcello Filoso dos Santos (REQ)	FC-02 Assistente	15/01/2004	externo
10. Márcio Henrique Rodrigues dos S. de Freitas	FC-04 Secretário de Audiência	16/09/2008	12:00 às 19:00
11. Marcos Alexandre Gomide Amorim Pereira	FC-02 Assistente	05/08/2009	10:00 às 17:00
12. Mirian da Silva Costa (REQ)	FC-02 Assistente	31/07/2001	09:00 às 16:00
13. Nádia Maria Caetano (REQ)	FC-02 Assistente	21/02/2002	11:00 às 18:00
14. Pedro Paulo Rossi	CJ-03 Diretor de Secretaria	17/05/2011	11:00 às 21:00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Modernizar é
parte do processo

	de VT		
15.Solange Trajano Ribeiro (REQ)	FC-01 Executante	18/08/2010	12:00 às 19:00
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			08
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			06
DELTA ATUAL			0

Horário informado pelo Diretor de Secretaria

Obs.: O servidor Marcello Filoso dos Santos: Oficial de Justiça Avaliador ad-hoc até 06/10/2012.

4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE 2011/2012 – 01/09/2011 a 31/08/2012 (Fonte: Setor de Registros Funcionais):

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS
Bruno Alexis de Menezes	Licença para tratamento da própria saúde	2 dias em 2012
Cassia Nereide Rago	Licença para tratamento da própria saúde	149 dias em 2011 225 dias em 2012
Hideki Mikado	Licença para tratamento da própria saúde	1 dia em 2012
Ilna Lúcia Bernardes Ferreira	Licença para tratamento da própria saúde	15 dias em 2012
João Ricardo Correa Tavares	Licença para tratamento da própria saúde	1 dia em 2012
Kleber Engel Angelini	Licença para tratamento da própria saúde	47 dias em 2012
Marcos Alexandre Gomide Amorim Pereira	Licença para tratamento da própria saúde	14 dias em 2011 109 dias em 2012
Mirian da Silva Costa	Licença para tratamento da própria saúde	2 dias em 2011 4 dias em 2012
Pedro Paulo Rossi	Licença para tratamento da própria saúde	3 dias em 2012

5. LIVROS DE CARGA VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos para advogados/peritos:

CARGA Nº	PROCESSO	DATA DA CARGA
60/2012	1643-07.2010	18/01/12
62/2012	1504-21.2011	18/01/12
65/2012	1168-51.2010	18/01/12
707/2012	70000-44.2007	02/04/12
741/2012	553-27.2011	10/04/12
1060/2012	1219-28.2011	11/05/12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Modernizar é
parte do processo

1061/2012	1753-69.2011	11/05/12
1065/2012	1131-87.2011	11/05/12
1070/2012	1357-92.2011	11/05/12
1075/2012	146100-69.2009	11/05/12
1076/2012	140500-67.2009	11/05/12
1077/2012	1682-67.2011	11/05/12
1081/2012	1639-33.2011	11/05/12
1084/2012	1605-58.2011	11/05/12

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (*Carga Rápida*):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos a Juízes:

CARGA Nº	PROCESSO	DATA DA CARGA
726/2012	138-10.2012	15/06/12
727/2012	140-77.2012	15/06/12
728/2012	1819-49.2011	15/06/12
729/2012	1380-38.2011	15/06/12
731/2012	182000-16.2009	15/06/12
732/2012	25-90.2011	15/06/12
733/2012	1-62.2011	15/06/12
734/2012	1224-50.2011	15/06/12
735/2012	1831-63.2011	15/06/12
736/2012	1066-92.2011	15/06/12
740/2012	260-57.2011	15/06/12
743/2012	932-02.2010	05/07/12
744/2012	1229-72.2011	05/07/12
747/2012	1017-51.2011	05/07/12

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS (alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências):



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Modernizar é
parte do processo

Não foram constatadas irregularidades. As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas em meio eletrônico.

Observar a recomendação constante do **item 17.6**.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS (Fonte: Vara do Trabalho):

7.1. ANO DE 2011: dias úteis: – 233 sessões: 188 (fonte: Serviço de Estatística e Informações)

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOVE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO
INICIAIS	4ª e 5ª feira	13:00 às 16:00	20	649	5 minutos
URS	2ª a 5ª feira	13:00 às 15:30	04	URS + URO = 1385	10 minutos
URO	2ª a 5ª feira	13:00 às 15:30	09	URS + URO = 1385	10 minutos
INSTRUÇÕES	2ª a 5ª feira	13:00 às 15:30	03	246	20 minutos
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	---	---	---	279	---
OUTRAS ⁽²⁾	5ª feira		01	129	---
OUTRAS – SEMANA DE CONCILIAÇÃO	2ª a 5ª feira	13:00 às 16:00	15		15 minutos

(1) Não havia designação de pauta própria para julgamento. A ciência da decisão era dada mediante publicação no DEJT.

(2) Dentre elas, eventuais audiências especificamente designadas para tentativas de conciliação, na fase de execução.

7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 26/09/2012) – dias úteis: 179 – sessões: 125

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS
INICIAIS	31/10/2012	45 dias	4ª e 5ª feira	13:00 às 16:00	25	512	5 minutos
URS	29/11/2012	52 dias	2ª a 5ª feira	13:00 às 15:00	1	5	10 minutos
URO	29/11/2012	52 dias	2ª a 5ª feira	13:00 às	2	67	10 minutos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Modernizar é
parte do processo

				15:00			
INSTRUÇÕES	14/01/2013	205 dias	2ª a 5ª feira	13:00 às 16:30	8	161	30 minutos
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	---	1.146 com perícia e 511 sem perícia	---	---	---	---	---
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO ⁽²⁾	---	---	---	---	---	---	---

(1) Não há designação de pauta própria para julgamento. A ciência da decisão é dada mediante publicação no DEJT.

(2) Não há pauta própria para audiências de tentativas de conciliação na fase de execução, salvo nas semanas de conciliação.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

8.1. Inciso I: que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema informatizado de verificação de pressupostos recursais;

8.2. Inciso II: são realizadas audiências de segunda a quinta-feira. Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

8.3. Inciso III: são realizadas audiências de segunda a quinta-feira (item 7, desta ata);

8.4. Inciso IV (principais prazos): considerações foram lançadas no item 13, desta ata;

8.5. Inciso V:

8.5.1. letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção da SIEL;

8.5.2. letra “b” (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;

8.5.3. letra “c”: verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção da SIEL;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Modernizar é
parte do processo

8.5.4. letra “e” (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;

8.5.5. letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;

8.5.6. letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;

8.5.7. letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO:

2009	2010	2011	2012*	VARIAÇÃO 2011-2010
1.854	2.303	2.499	2.412	8,5%

* Até agosto /2012

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	1.464	395	27,0%
2010	1.741	439	25,2%
2011	1.494	638	42,7%
2012*	1.147	375	32,7%

* Até agosto/2012

9.3. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE - 2011:

9.3.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Modernizar é
parte do processo

sentenças proferidas: 444
recursos ordinários interpostos: 256
índice: 57,7%

b)FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 26
agravos de petição interpostos: 67
índice: 257,7%

9.3.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 444
embargos declaratórios: 104
índice: 23,4%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	231	174	2.824	1.464	1.244	85,0%
2010	229	170	2.643	1.741	1.292	74,2%
2011	233	188	3.487	1.494	1.298	86,9%
2012*	162	147	2.810	1.147	1.234	107,6%

*Até agosto/2012

10.1. RESULTADOS DO MÊS DE SETEMBRO/2012:

A Vara do Trabalho apresentou no mês de setembro de 2012 os seguintes resultados em seus trabalhos:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Modernizar é
parte do processo

10.1.1. PROCESSOS TRAMITADOS ENTRE 01/09/2012 E 30/09/2012

Dias úteis	Processos tramitados	Média diária de Processos tramitados
19	2086	109,79

10.1.2. DESPACHOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2012:

Dias úteis	Processos tramitados - DES	Média diária de Processos tramitados
19	445	23,42

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 40

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1999	194000-97	129400-67				
2004	151100-26					
2006	152700-14	175700-43				
2007	185700-68	63400-07	164500-05			
2008	189200-11	59100-65	62400-35	16100-15	104400-50	133900-64
2008	133900-64	107400-58				
2009	52500-91	148800-18	160200-29	182100-68	172900-37	172800-82
2009	164000-65	37100-37	110400-32	127100-83	128100-21	167600-94
2009	169800-74					
2010	11-43	105-88	107-58	530-18	611-64	1806-84
2010	792-65					
2011	61-35	599-16	610-45			
2011	773-25					

11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 55



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Modernizar é
parte do processo

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1992	48502-14					
1993	14200-22					
1997	114101-21					
1998	145900-48	177900-04				
2001	87200-74					
2005	208401-91	208501-46	208600-16			
2006	133400-66	195400-05				
2007	66000-57	94700-54	49000-85	121400-97	132000-80	157000-82
2008	15500-91	142400-22	18900-16	83200-84	174000-61	34100-63
2008	79100-86	121100-04	122800-15	131000-11	145000-16	155500-44
2009	51500-56	55600-54	76100-44	96100-65	113900-09	133400-61
2009	140700-74	144900-27	145100-34	147900-35	185300-83	
2010	998-79	39-11	140-48	214-05	221-94	318-94
2010	566-60	662-75	667-97	757-08	762-30	784-88
2010	889-65	1005-71				
2011	182-63					

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 46

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1995	44100-79					
1996	78300-78					
1999	194000-97	129400-67				
2004	151100-26					
2005	62600-47	214500-77				
2006	7000-07	152700-14	175700-43	160600-48		
2007	164500-05	178900-24	185700-68	63400-07	94700-84	7800-98
2007	41900-79	48100-05				
2008	133900-64	59100-65	16100-15	88800-86	59100-65	62400-35
2008	104400-50	106600-30	189200-11			
2009	37100-37	148800-18	160200-29	164000-65	172800-82	172900-37
2009	182100-68	52500-91	137200-97			
2010	1859-65	1806-84	11-43	105-88	107-58	530-18
2010	611-64					
2011	61-35	182-63				

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTO:

	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO	POSIÇÃO
--	---------------------	---------	---------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Modernizar é
parte do processo

Nº	POR OCORRÊNCIA	EM 04/05/2011 (última correção)		EM 02/10/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	Processos no Andamento AUT – autuação	183	05/11/1990	334	23/03/12
	Processos no Fase AUT – autuação	-	-	776	27/06/01
02	Processos no andamento AGA – aguardando audiência	717	05/08/2010	521	15/06/12
03	Processos no andamento PNO – pendente de notificação	1.528	26/06/1998	11	07/10/11
04	Processos no andamento REV – revisão para remessa ao TRT	39	10/09/2007	04	20/01/10
05	Processos no andamento PAN – pendente de análise de cálculos/ RCT – Recebido pela Contadoria	88 -	02/12/2010 -	- 62	- 27/02/12
06	Processos no andamento RCM – remessa à central de mandados	325	05/12/1997	06	09/09/11
07	Processos no andamento AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	01	07/04/2011	39	06/07/11
08	Processos no andamento PEN – pendente de designação de audiência	18	26/08/2008	02	08/03/12
09	Processos no andamento PEN – revisão para remessa ao TRT	*	*	*	*
10	Processos no andamento PEN – pendente de aguardando pensamento/juntada de processo	01	23/05/2006	-	-
11	Processos no andamento PEN – pendente de confecção de ofício	*	*	*	*
12	Processos no andamento PEN – pendente de outras providências	1.411	23/01/2009	792	04/08/11
13	Processos no andamento PET – aguardando analisar petição	2.317	11/08/2010	147	14/02/11
14	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de mandado	21	15/05/2008	62	19/09/11
15	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de guia de retirada	01	29/04/2011	03	19/12/11
16	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de alvará	183	05/11/1990	01	13/03/12
17	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de edital	-	-	49	03/10/11
18	Processos no andamento PCP – pendente de confecção de carta precatória	10	19/09/2008	24	06/10/11



Modernizar é
parte do processo

19	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de ofício	13	29/09/2010	32	29/08/11
20	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de certidão	114	06/07/2010	23	07/11/11
21	Processos no andamento PZO – RELATÓRIO DE VENCIMENTO DE PRAZO	12	13/08/2010	6742	27/07/99
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	3.812	07/01/2010	4743	23/04/12
	Processos sem tramitação há mais de 90 dias	*	*	5855	23/04/12
	Processos sem tramitação há mais de 60 dias	*	*	7148	23/04/12
	Processos sem tramitação há mais de 30 dias	*	*	8379	23/04/12
23	Processos no andamento RMT – remessa ao TRT	*	*	159	23/10/00
24	HMA – homologação de acordo	*	*	23	06/07/11
25	HOM -homologação de cálculos	*	*	195	10/07/07
26	CPS – conclusos prolação de sentença conhecimento – juiz/ PAN – conclusos para julgamento - prolatar sentença	*	*	03	27/03/12
				106	18/05/12
27	LIQ - liquidação	*	*	421	03/02/10
28	PZO – Of. de Justiça – cumprimento de diligência externa	*	*	72	28/06/11
29	PZO – Of. de Justiça – cumprimento de diligências – convênios	*	*	90	27/10/11
30	Processos no andamento ROJ – Remetido ao Oficial de Justiça	*	*	331	06/07/11
31	Processos no andamento ROS – Remetido do Oficial à Secretaria	*	*	205	09/01/12
32	Des - Despacho			408	05/05/08

* Não apurado

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS: SAP1 - PRAZOS DA CORREGEDORIA:

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 26/09/2011 e 26/09/2012)

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	99,02	94,53
Para audiência de instrução	37,29	21,00
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	0,00
Para encerramento da instrução	18,14	0,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Modernizar é
parte do processo

Para 1ª sessão de julgamento	40,21	43,00
Para juntada da sentença	1,83	1,20
Para intimação	14,26	12,13
Líquido para sentença	195,38	159,73
Global	209,64	171,87
Total de processos listados	42	15

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 26/09/2011 e 26/09/2012)

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	215,47	153,89
Para audiência de instrução	131,57	100,36
Para nomeação de perito	36,59	0,00
Para entrega do laudo pericial	275,89	298,57
Para encerramento da instrução	119,33	113,60
Para 1ª sessão de julgamento	190,85	165,13
Para juntada da sentença	4,30	2,87
Para intimação	29,73	33,64
Líquido para sentença	680,41	544,91
Global	710,14	578,55
Total de processos listados	553	165

13.3. Fase de execução (entre 26/09/2011 e 26/09/2012)

Para início da liquidação	33,54
Para apresentação de cálculos	29,15
Para homologação do cálculo	296,15
Para entrega do Mandado ao Oficial	274,23
Para citação	31,38
Para realização da penhora	986,92
Global	1.651,38
Total de processos listados	13

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - METAS:

14.1. META 07 DO TRT/15 (baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos - no 1º grau):



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Modernizar é
parte do processo

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 31/AGOSTO/2012
2005	1
2006	8
2007	24
2008	93
2009	230
2010 (janeiro a agosto)	290
TOTAL	646

14.2. META 2 DO CNJ - 2010 (julgamento de todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007):

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ AGOSTO/2012	SALDO EM 31/AGOSTO/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
187	155	32

14.3. META 3 DO CNJ – 2010 - EXECUÇÃO:

PROCESSOS	SALDO EM 31/12/2009	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	2.566	2.748	860	2,60
FISCAIS	55	60	69	0,04
TOTAL	2.621	2.808	929	2,53

14.4. META 3 DO CNJ – 2011 (julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

RECEBIDOS EM 2011	SOLUCIONADOS EM 2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
1.494	1.298	86,9%

14.5. META 1 DO CNJ - 2012 (Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012):

RECEBIDOS EM 2012	SOLUCIONADOS EM 2012	GRAU DE CUMPRIMENTO
--------------------------	-----------------------------	----------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Modernizar é
parte do processo

(janeiro/agosto)	(janeiro/agosto)	
1.147	1.234	107,6%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACEN JUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP

15.5. SIEL

A Vara utiliza todas as ferramentas eletrônicas, com exceção da SIEL. O Diretor informa que desconhecia a existência do sistema SIEL, mas esclarece que as ferramentas virtuais disponíveis até o momento sempre foram suficientes para suprir as necessidades da Vara. Contudo, a partir desta data, a Vara cuidará de se inteirar sobre o sistema e o utilizará sempre que necessário.

Acessado o Bacen Jud, foram encontradas 19 (dezenove) pendências, que deverão ser saneadas até o dia 03/10/2012.

16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04/05/2011:

Segundo o Diretor de Secretaria as determinações constantes na Ata da Correição realizada em 2011 foram cumpridas parcialmente, conforme justificativa abaixo:

“item 17.4 - designação de audiência em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial. Não cumprida, uma vez que comum a ocorrência da realização da sessão em prosseguimento sem que tivesse sido protocolizado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Modernizar é
parte do processo

o laudo. Os Peritos justificam não conseguirem cumprir os prazos estabelecidos em razão do volume de serviços que lhes são atribuídos. A Vara, na tentativa de se adequar a determinação da E. Corregedoria, providenciou a inclusão de mais um perito no rol, mas no momento, diante do grande volume ainda existente, não foi possível coordenar de maneira satisfatória a implementação de tal recomendação. Destaca-se que esta Vara ficou longo período com dificuldades de encontrar perito médico que realizassem os trabalhos, sendo que o perito que se habilitou no final de setembro/2011 veio a falecer no início deste ano, de modo que se iniciou nova tarefa de se encontrar perito médico que aceitasse o encargo, fato que só veio a ocorrer no mês de abril/2012 e somente neste momento as perícias médicas começaram a ser novamente realizadas.

Item 17.5 - Controle direto na tramitação dos processo da Meta 7. Não cumprida, em razão do acúmulo de serviço; À partir deste mês a Secretaria cuidará para que os processos da Meta 7 sejam acompanhados de perto a fim de buscar o saneamento e o direcionamento a fim de torná-los aptos ao julgamento.

Item 17.7 - Designação de data específica para audiência de julgamento. Não cumprida. Diante da peculiaridades locais a Exma. Juíza Titular entende ser melhor aproveitado o tempo com a concessão de prazo para razões finais para somente após os autos retornem conclusos para prolação de sentença, evitando que em alguns casos haja adiamento da data designada, em prejuízo para os jurisdicionados.

Item 18.2 - As determinações constantes nos processos inspecionados na correição foram cumpridas parcialmente. Naqueles em que não houve cumprimento ou houve cumprimento parcial ou de modo diverso do que determinado, a Vara providenciará o saneamento até o dia 1º de outubro de 2012.

item 18.3 - Cobrança das cargas vencidas. Informamos que há cobrança periódica, à exemplo daquelas efetuadas em janeiro e abril do corrente ano.

Item 18.8 - imediata carga dos processos com instrução processual encerrada. Nos processos com instrução encerrada é costumeiramente deferido prazo para razões finais,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Modernizar é
parte do processo

os quais ficam na prateleira aguardando protocolo e vencimento do respectivo prazo para, somente após, ser encaminhado ao Juiz vinculado para prolação de sentença. Até os dias atuais, de tempo em tempo, é feita a triagem para identificação destes processos e remessas aos Juízes.

OBS: Informações complementares que o Diretor de Secretaria entende ser pertinentes:

A Vara sofreu grande prejuízo no andamento do serviço no primeiro semestre em razão de vários fatores:

- 1.- houve mudança das instalações, com todos os percalços que ocorrem em tais situações, tais como coordenação da mudança, organização das instalações em geral, etc.;
- 2.- houve considerável atraso na mudança da internet, tendo este órgão ficado sem tal ferramenta desde 13.02.2012 até 23.04.2012, aproximadamente, de forma que prejudicou sensivelmente os trabalhos relacionados e o atendimento ao público que se fazia exclusivamente com atendimento presencial ou por telefone;
- 3.- houve atraso na entrega das estantes o que impossibilitou a organização imediata dos volumes encerrados e do arquivo morto, o que só veio a ser finalizado no final de junho/2012, causando grandes transtornos na localização dos autos e também no desarquivamento de modo que estes só puderam ser feitos a partir da comensurada data;
- 4.- da mesma forma somente após a organização destes arquivos é que pudemos organizar o depósito de material utilizando os armários em que antes eram alocados os volumes encerrados e, por fim,
- 5.- no primeiro semestre também houve grande prejuízo no desenvolvimento dos trabalhos em face de ausência de servidores devido a licença para tratamento de saúde, alguns por longo tempo, como por exemplo do Assistente de Diretor, profissional importante para a realização das rotinas diárias”.

Obs.: Constatou a Corregedoria que a Vara não vem efetuando de forma plena a gestão por relatórios, consoante recomendação da Ata de Correição anterior.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Modernizar é
parte do processo

16.1. Em que pese as justificativas apresentadas, o Diretor de Secretaria deverá encetar esforços para implementação da gestão de processos por meio dos relatórios extraídos no SAP1, tendo em vista a superação das dificuldades quanto ao local físico da Vara. Para tanto, deverá manter contato permanente com a Corregedoria relatando as iniciativas adotadas.

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1.** expedição de relatórios: gerenciamento e controle dos serviços, por meio de relatórios diários, semanais e mensais extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual – SAP1;
- 17.2.** otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3.** empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4.** designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5.** controle direto na tramitação dos processos da Meta 7 do TRT15 e da Meta 2-2010 do CNJ;
- 17.6.** manutenção de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.7.** expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.8.** na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.9.** designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução processual, notificando as partes;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Modernizar é
parte do processo

17.10. No que concerne às funções dos estagiários, a Vara deverá observar as regulamentações da Lei nº 11.788/2008, bem como Ato Regulamentar nº 05/2005 e 05/2009 deste TRT.

18. DETERMINAÇÕES:

18.1. A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo” com efetividade, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **30 dias de feitos sem tramitação.**

18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
62600-47.2005	Em face da primeira parte do despacho de fl. 350, atente a Secretaria que, conforme pesquisa no sitio do Tribunal, não há recurso de revista pendente, vez que foi denegado seguimento a ele e não houve interposição de agravo de instrumento.
78300-78.1996	Observar a Secretaria quanto ao despacho de fls. 269/270 a determinação do Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho em sua última correição neste Tribunal para citação dos sócios quando da despersonalização da pessoa jurídica e ainda consoante o item 8.5.7 desta ata e das anteriores. Notificar o reclamante quanto ao 1º parágrafo do despacho de fl. 269.
7000-07.2006	Prosseguir com urgência na apreciação da petição de nº 10792/2012 que se encontra encartada nos autos e a de nº 11.355/2012, lançando-se as respectivas juntadas no SAP1.
160600-48.2006	Autos encaminhados nesta data via malote para julgamento dos Embargos de Declaração opostos em abril de 2012. A Secretaria deverá lançar a carga ao Juiz quanto do retorno da guia de malote.
178900-24.2007	Cumprir integralmente o despacho de fl. 422, oficiando-se à Receita Federal como ali determinado. A Secretaria deverá cumprir os despachos na sua integralidade, evitando-se a fragmentação de tarefas, vez que no despacho de fl. 422 há



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Modernizar é
parte do processo

	determinações para notificar as partes e oficiar à União, sendo que somente as partes foram notificadas conforme fl. 423. Sanear relatório e-Gestão, movimento 51, variável 64, tendo em vista que no referido relatório o processo encontra-se em carga com a Dra. Inez Maria Jantalia desde 06/10/2011.
1859-65.2010	Processo encaminhado nesta data à Juíza prolatora da Sentença, Dra. Deborah Beatriz Ortolan Inocêncio Nagy para apreciação dos Embargos Declaratórios opostos em fevereiro de 2012.
137200-97.2009	Feita nesta data carga à Juíza prolatora da Sentença para julgamento dos Embargos de Declaração opostos em março de 2012.
44100-79.1995	Prosseguir na habilitação do herdeiro do espólio, conforme fls. 400/406 e na adjudicação do imóvel.
175700-43.2006	Cumprir integralmente despacho de 280.
7800-98.2007	Sanear a fase do feito no SAP1 para que conste HOM.
214500-77.2005	Prosseguir no andamento processual do feito, tendo em vista o trânsito em julgado conforme certidão extraída no sítio do TRT que deixamos na contracapa dos autos.
88800-86.2008	Cumprir despacho de fl. 191.

18.3. Cobrar de partes e peritos todas as cargas vencidas, fixando prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a devolução dos autos.

18.4. Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento “AUT – Autuação” e “PEN – Pendentes de designação de audiência”.

18.5. Expedir, imediatamente, todas as guias de retirada e alvarás, que se encontram pendentes de confecção.

18.6. As determinações contidas em um despacho deverão ser cumpridas em única etapa, evitando o manuseio desnecessário do processo e consequente trabalho de análise da tarefa a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Modernizar é
parte do processo

ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara.

18.7. Determina-se que os processos em diligências com os Oficiais de Justiça recebam a ocorrência “ROJ – Remetido ao Oficial de Justiça”. E assim que cumprida a diligência interna ou externa, deverá ser passada a ocorrência “ROS – Remetido do Oficial à Secretaria”.

18.8. A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAP1G, nesta data.

Ord	Processo	Ano	Ord	Processo	Ano
1	14800-52	2007	26	17400-80	2006
2	45500-89	1999	27	166600-98	2005
3	71800-30	1995	28	3700-37	2006
4	75900-76	2005	29	15300-12	1993
5	206300-81	2005	30	91400-17	2007
6	1020-06	2011	31	4900-07	1991
7	177900-18	2009	32	65500-57	1992
8	129200-79	2007	33	4700-53	1998
9	181000-88	2003	34	142500-65	1994
10	156500-84	2005	35	104900-97	2000
11	83000-19	2004	36	44100-79	1995
12	74600-60	1997	37	133400-76	2000
13	122400-98	2008	38	101500-51	1995
14	1509-77	2010	39	98100-53	2000
15	197800-65	2001	40	143400-04	2001
16	27700-04	2006	41	152300-29	2008
17	37900-46	2001	42	161000-28	2007
18	5500-08	2003	43	1850-06	2010
19	9400-96	2003	44	176400-48	2008
20	108800-88	2000	45	704-90	2011
21	87600-25	2000	46	705-75	2011
22	54500-40	2004	47	711-82	2011
23	94100-68	2004	48	646-87	2011
24	170000-57	2004	49	155500-83	2004



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Modernizar é
parte do processo

25	190200-85	2004	50	63700-66	2007
----	-----------	------	----	----------	------

18.9. A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR n°s 01/2011, 02/2011, 03/2011, 04/2012 e 05/2012, dos Comunicados GP-CR n°s 23/2011, 57/2011, 86/2011, 107/2011, 110/2011, 11/2012, 29/2012, 31/2012, 40/2012, 42/2012 e 44/2012, do Comunicado DGCA n° 32/2012, do Comunicado GP n° 15/2012, 37/2012 e da Portaria GP-VPJ-CR n° 02/2012, todos do TRT 15ª Região.

18.10. O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação.

18.11. A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o andamento 51 para atendimento do sistema e-Gestão conforme Comunicado GP/CR n° 31/2012, de 25/04/2012, evitando-se o ocorrido, por exemplo, nos processos n°s 1859-65.2010, 137200-97.2009 e 160600-48.2006, cujos Embargos Declaratórios foram opostos respectivamente em fevereiro, março e abril de 2012.

18.12. A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais vencido, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o andamento 51 para atendimento do sistema e-Gestão conforme Comunicado GP/CR n° 31/2012, de 25/04/2012. Observar, ainda, a efetivação da carga nos termos do artigo 7º, § 1º, do Capítulo CARG da CNC, inclusive para os processos cuja tramitação limitou-se a CPS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Modernizar é
parte do processo

“Conclusos para prolação de sentença”, processos nºs 998-45.2011, 1299-89.2011 e 1300-74.2011.

18.13. A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados.

18.14. Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-Gestão;

18.15. Que os Juízes Titular/Substituto, como Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos.

18.16. A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT Nº 002/2011 e os Comunicados GP-CR nº 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE.

18.17. Solicitados os processos nºs 184600-44.2008, 115700-09.2008 os mesmos não foram entregues ao Corregedor, devendo a Secretaria localizá-los, informando à Corregedoria através do e-mail “cumprimentodeata@trt15.jus.br”.

18.18. A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, bem como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada deverá ser lançado juntamente com a ocorrência "SEF" o prazo para a suspensão.

18.19. A Secretaria da Vara deverá buscar a excelência nos lançamentos no SAP, com o objetivo de manter a transparência dos atos processuais aos jurisdicionados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Modernizar é
parte do processo

18.20. Sanear banco de dados do relatório RMT, relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos.

18.21. Sanear inconsistências e serviços em atraso do relatório 01 – fase “AUT – Autuação”.

18.22. Sanear inconsistências e serviços em atraso do relatório 25 – fase “HOM”.

18.23. Sanear inconsistências e serviços em atraso do relatório 27 – fase “LIQ”.

18.24. Sanear, com urgência, o banco de dados com relação aos CPF e CNPJ dos processos mencionados no item 20.4.

18.25. Sanear relatório de processos "Aguardando Solução de Recurso no TST", atentando para os casos em que houve despacho denegatório do recurso de revista e que não houve interposição de Agravo de Instrumento, bem como para os Agravos de Instrumento já julgados. Observar a Secretaria que esta informação é recebida pela Vara por meio do sistema e-Remessa.

18.26. A Secretaria deverá dar cumprimento aos Comunicados GP-CR 66/2012 e 68/2012 relativos ao e-Gestão.

18.27. Tramitar com efetividade os processos em execução utilizando-se de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis, em especial, do Bacen Jud, inclusive, com renovações periódicas deste último.

18.28. O Corregedor constatou que a Secretaria da Vara não registra de imediato o protocolo de petições. A Vara deverá proceder ao imediato protocolo das petições e o seu registro no SAPI.

18.29. A Secretaria deverá proceder às publicações no DEJT diariamente e com mais celeridade, evitando-se o lapso temporal ocorrido entre a expedição da notificação e a publicação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Modernizar é
parte do processo

18.30. A título experimental e por um período de 02 (dois) meses a pauta de audiência deverá ser encaminhada a OAB local, por meio do seu endereço eletrônico.

19. ATENDIMENTOS:

O Corregedor atendeu o advogado, Dr. Djalma Filoso Júnior, OAB/SP 107.004, Presidente da OAB local, que apontou a melhoria no atendimento realizado pelos Servidores da Vara, elogiando-os.

Tratou, ainda, de assuntos relacionados à execução previdenciária, embargos à execução – Bacen Jud, prolação de sentenças, baixa na CTPS e estagiários. Por fim, solicitou o encaminhamento da pauta de audiência da Unidade para o endereço eletrônico da OAB local.

O Corregedor aproveitou a oportunidade e tratou de assuntos relacionados ao PJe.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

20.1. O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado no jornal local “ Diário do Litoral”, à página 11 na data de 02 de outubro de 2012. Ainda, em 26 de setembro de 2012, foram enviados ao Presidente da 83ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil de Itanhaém o Ofício 850/2012 e ao Presidente da 149ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil de Peruíbe o Ofício 851/2012.

20.2. Foi informado pelo Diretor de Secretaria que, até a presente data, existem execuções coletivas englobando reunião de processos. Segundo ele, atualmente somente nos processos contra as empresas Vale do Ribeira e Viação Abarebebê foram ou estão sendo providenciadas as reuniões das execuções; no caso da empresa Viação Abarebebê as execuções foram reunidas apenas parcialmente, eis que somente nas causas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Modernizar é
parte do processo

patrocinadas pelo Dr. Ademar Garuli Júnior começaram a ser feitas as reuniões, vez que o mesmo indicou um lote de bens e requereu tal procedimento, o qual foi deferido pelo Juízo. Que há intenção de reunir as execuções contra as empresas Sorella Veículos e Peças Ltda., Ibrahim Ind. e Com. de Produtos Alimentícios LTDA., e Emtel Vigilância e Segurança S/C Ltda., o que não foi efetivado até o momento em face do já conhecido volume de trabalho nesta Vara. No que tange à empresa Vale do Ribeira o processo piloto é o 775/1995, tendo sido determinada a reunião de várias execuções, dentre elas, por exemplo, as que se processam nos autos dos processos 219/1995, 272/1995 e 1066/1995, etc. As execuções reunidas constam em rol afixado na parte interna da capa dos autos, constando cerca de 78 processos. Já no que pertine a empresa Viação Abarebebê o processo piloto é o 715/2005, tendo sido determinada a reunião das execuções que se processam nos autos dos processos 615/2005, 717/2005, 628/2005 e 1500/2005.

20.3. Verificação de pressupostos recursais: o programa funciona regularmente.

20.4. CNPJ/CPF: conforme informado pelo Diretor de Secretaria, há 1577 processos com pendências no polo passivo, quanto ao CPF/CNPJ.

20.5. Certidões: o Diretor de Secretaria informou que o prazo médio para confeccionar e atender pedidos de certidões de distribuição é de até de 24 horas.

20.6. A Vara do Trabalho realiza autuação integrada com a 2ª instância.

20.7. O Corregedor reuniu-se com a Juíza Substituta, o Diretor de Secretaria, o Assistente do Diretor e os demais Servidores transmitindo sugestões gerais e formas de otimização dos serviços e de gestão da Vara por meio dos relatórios extraídos do sistema informatizado, visando à manutenção da boa ordem processual, a efetividade da prestação jurisdicional e a qualidade dos serviços.

20.8. Na data da Correição a conexão com a internet deixou de operar a partir 12h15min. Às 13h30min em contato com a Diretoria de Informática, na pessoa do Sr. Bruno do setor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Modernizar é
parte do processo

de apoio, a Corregedoria foi informada que a solicitação de reparo foi feita no horário anteriormente citado e que a Embratel tem o prazo contratual de 4 a 6 horas para efetuar as devidas correções. Tendo sido questionado sobre a migração da Embratel para a Telefônica conforme informação obtida na quinta-feira anterior, com a promessa da servidora Raquel do mesmo setor de que a migração ocorreria, a priori, até 18h00 daquele dia e posteriormente até as 14h00 da sexta-feira, o servidor Bruno informou que o funcionário da Telefônica esteve na Vara e efetuou a instalação dos equipamentos necessários à migração, mas por falta do *link* central retirou os equipamentos e cabeamentos instalados, se comprometendo a retornar neste data, às 14h00 para a devida instalação.

A conexão foi restabelecida por volta das 15h30min

A Corregedoria pela necessidade da internet funcionando registra que este fato prejudica os trabalhos correicionais sobremaneira.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Foram encaminhadas as seguintes reivindicações

21.1. Aumento do número de servidores. Na última correição foi sugerido pelo Exmo. Desembargador Corregedor a requisição de mais um servidor do Município, o que foi autorizado pela Diretoria-Geral e realmente se efetivou. Entretanto houve a remoção de dois servidores do quadro com a reposição de apenas um, de modo que a requisição sugerida pelo Exmo. Desembargador Corregedor não redundou em acréscimo definitivo de servidor para a Vara. Destaca-se que desde 2011 a Oficiala de Justiça Cássia Nereide Rago encontra-se afastada por licença saúde tendo sido deslocado o servidor Marcello Filoso dos Santos para atuar como Oficial de Justiça “ad hoc”, deixando a Secretaria defasada em relação ao número ideal de servidores, com enorme prejuízo para o desenvolvimento dos trabalhos. Isso posto esta Vara requer que haja a lotação de mais um



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Modernizar é
parte do processo

servidor para esta unidade, preferencialmente do quadro e não sendo possível, do Município.

21.2. Foi autorizada a celebração de convênio com os municípios e entidades educacionais para a cessão de estagiários, mas não há computadores suficientes para suprir as necessidades com o acréscimo dessa mão de obra, de modo que a Vara pleiteia a disponibilização de pelo menos mais quatro computadores completos.

Obs.: Quanto ao item 21.1, o Corregedor esclareceu que a matéria vem tendo especial atenção da Presidência, por ser peculiar a todas as unidades, inclusive estando em trâmite proposta de Projeto de Lei, para ampliação do quadro de servidores.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

22.1. Solicite a Secretaria da Corregedoria sejam imediatamente devolvidos, com sentenças prolatadas, todos os processos que se encontram em carga com Juízes, há mais de trinta (30) dias.

22.2. Oficie-se à Presidência dando ciência do item 20.8.

23. AVALIAÇÃO:

23.1. A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 86,9% e até agosto de 2012 foi de 107,6%.

23.2. O índice de conciliação em 2011, que ficou em 42,7% apresentou-se satisfatório. No entanto, em 2012, até o mês de agosto, registrou 32,7%, requerendo melhoria.

23.3. A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação, sendo que a arrumação sempre enseja melhorias.

23.4. A Vara do Trabalho apresenta situação insatisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Modernizar é
parte do processo

necessitando de melhorias quanto à otimização de rotinas, celeridade, efetividade, transparência e qualidade da prestação jurisdicional.

23.5. Os processos em execução apresentaram redução de 37,6% (2010/2011) o que se mostra satisfatório, entretanto o acréscimo de 9,1% (até agosto de 2012) requer atuação da Vara para redução contínua dos processos em execução, a fim de se evitar o crescimento da taxa de congestionamento.

23.6. O Corregedor reconheceu e elogiou os esforços dos Servidores na execução dos serviços visando alcançar as Metas de visão de futuro do Planejamento Estratégico do Tribunal.

24 – ACOMPANHAMENTO MENSAL

A Vara do deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo e-mail “cumprimentodeata@trt15.jus.br”, relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes da presente ata, devendo o primeiro ser remetido **até o dia 05/11/2012**.

25. ENCERRAMENTO:

Às 18h30min, em reunião na sala de audiências foi procedida a leitura da ata, com a presença do Corregedor Regional, Servidores da Corregedoria, Juíza Substituta e Servidores da Vara do Trabalho, a qual foi, posteriormente, assinada eletronicamente pelo Desembargador Federal do Trabalho Corregedor Regional, Dr. Luiz Antonio Lazarim.

Na oportunidade, o Corregedor agradeceu a amável acolhida da equipe correicional pela Magistrada e Servidores da Unidade. Deu-se por encerrada a correição.